



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

**PROJETO DE LEI Nº 06/2026.
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA. INTERESSE
PÚBLICO. COMPATIBILIDADE
COM A LEGISLAÇÃO
FINANCEIRA.
RELATOR: José Etelvino Lins de
Albuquerque Junior**

Trata-se de parecer acerca do **Projeto de Lei nº 06//2026**, de 23 de fevereiro de 2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo municipal de Sertânia a conceder auxílio combustível para associações, visando o fortalecimento da agricultura familiar e preparo do solo para plantios.

É o relatório. Passa-se à fundamentação.

Compete a esta Comissão examinar a adequação orçamentária e financeira da proposição, verificando sua compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O projeto apresenta finalidade pública relevante, voltada ao fortalecimento da agricultura familiar, setor essencial para a economia local, geração de renda e segurança alimentar. A concessão de auxílio combustível às associações rurais constitui medida de incentivo produtivo, com impacto social e econômico positivo para o Município.

Do ponto de vista financeiro, a implementação do benefício deverá observar a existência de dotação orçamentária específica ou a possibilidade de abertura de crédito adicional, nos termos da legislação vigente; a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, conforme exigido pela legislação fiscal e o respeito aos limites e metas fiscais estabelecidos para o exercício financeiro.

Desde que atendidas essas exigências, especialmente quanto à prévia previsão orçamentária e à disponibilidade financeira, não se vislumbram óbices de natureza financeira à tramitação e aprovação da matéria.

Ressalta-se, ainda, que a concessão do auxílio deve ser regulamentada por ato do Poder Executivo, estabelecendo critérios objetivos, forma de concessão, prestação de contas e mecanismos de controle, garantindo transparência e boa aplicação dos recursos públicos.

É a fundamentação. Passa-se à conclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto pela **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** do Projeto de Lei nº 06/2026, e, no mérito, **PELA APROVAÇÃO** da matéria, por atender ao interesse público e observar as normas que regem a responsabilidade fiscal e a gestão dos recursos públicos.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, acompanhando o voto do relator, opina pela adequação orçamentária e financeira e, no mérito, emite **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 06/2026.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.



José Etelvino Lins de Albuquerque Junior
Relator

Luiz Abel de Albuquerque Arruda
Presidente

Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Membro